



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014 - Armeiro

### TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Comissão Organizadora do Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos de Armeiro, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO para a segunda etapa do Exame de Seleção - Avaliação Psicológica que passa a ter a seguinte redação.

1. Nos termos do subitem 9.4 do Edital 001/2014 do concurso público destinado ao preenchimento de cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Balneário Camboriú - Armeiro, ficam convocados os candidatos relacionados NO Anexo III, a comparecerem no local, dia e horários abaixo mencionados para serem submetidos à AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

1.1 A **Avaliação Psicológica** ocorrerá na cidade de Balneário Camboriú, no dia **31 de agosto de 2014**, no seguinte local:

E.M.Arribá: Avenida dos Tucanos, n 60, Bairro Arribá.  
Balneário Camboriú.

#### CRONOGRAMA- PARA TODOS OS CANDIDATOS

EVENTO	HORÁRIO
Abertura do portão do local de avaliação – entrada dos candidatos	8h
Fechamento do portão do local de avaliação – proibido o ingresso sob qualquer alegação a partir deste horário	8h45min
Orientações e Início da avaliação	9h
Horário <b>previsto</b> para o término da avaliação (*)	18h30 min

A avaliação será aplicada em duas etapas:

Etapa Coletiva: Para todos os candidatos- no período matutino.

Etapa Individual: no período vespertino.

Ao final do período matutino serão informados os horários em que cada um dos candidatos deverá comparecer no período vespertino.

2. Nos termos do subitem 9.3.3 do referido edital, os candidatos para serem admitidos aos locais da avaliação deverão portar documento de identidade original, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas, ou protocolos; caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta e lápis com grafite preto no 02.

4. Nos termos do subitem 9.3.7 serão desclassificados, não podendo realizar as demais etapas do concurso:

a) Os candidatos que não comparecerem, chegarem atrasados em qualquer das etapas, não portarem documento de identificação ou material exigido (caneta esferográfica de material transparente com tinta de cor azul ou preta e lápis com grafite preto no 02);

b) O candidato considerado INAPTO.

## 5. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

5.1 A avaliação psicológica é de caráter eliminatório e será realizada por psicólogos.

5.2 A avaliação psicológica será composta por técnicas de avaliação, reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, em 2 (duas) etapas, conforme descrito nesta convocação.

5.3 O perfil do Armeiro é constituído por um rol de características de personalidade e habilidades que o indivíduo deve apresentar para o desempenho compatível do cargo a que se destina este concurso.

5.4 Visa avaliar o perfil do candidato, a fim de verificar sua capacidade e seu potencial de desempenho compatíveis com o exercício de suas funções, segundo os parâmetros estabelecidos pela definição de perfil psicológico conforme anexo 1.

## 6 RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1 O resultado da Avaliação psicológica é integrado pela análise dos dados obtidos por meio da aplicação de técnicas e métodos em duas etapas.

6.2 Etapas:

6.2.1 Etapa Coletiva: Constituída pela aplicação coletiva, do questionário e instrumentos psicológicos a todos os candidatos convocados.

6.2.2 Etapa Individual: Constituída pela aplicação individual de instrumento psicológico.

## 7 OBSERVAÇÕES

7.1 A análise da avaliação psicológica será realizada de forma global, levando-se em conta todos os dados obtidos por meio dos respectivos instrumentos de avaliação, obtendo-se o parecer final pela verificação do desempenho do candidato no seu conjunto.

## 8 RESULTADOS POSSÍVEIS

8.1 Apto: Será considerado apto o candidato que apresentar as características psicológicas nas dimensões esperadas, compatíveis para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Armeiro.

8.2 Inapto: Será considerado inapto o candidato que apresentar característica psicológica incompatível com o exercício da função inerente ao cargo de Armeiro no momento da avaliação. A incompatibilidade da característica é definida através do contra-perfil (Anexo 2).

\* Contra perfil: traço, fator ou característica psicológica incompatível com o exercício de uma profissão, cargo, função ou atividade. A presença ou dimensão do contra perfil pode afetar ou trazer prejuízo à adaptação, ao desempenho e à progressão do indivíduo em um cargo, bem como comprometer o exercício pleno e satisfatório das atividades inerentes a este.

8.3 Desclassificado: Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer, chegar atrasado em qualquer das etapas, não portar documento de identificação ou material exigido.

## 9 OUTRAS OBSERVAÇÕES

9.1 O resultado inapto não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica tão somente que o candidato avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Armeiro.

9.2 Quando houver o resultado inapto, diz respeito apenas ao presente concurso, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das funções de Armeiro, em nada interferindo no que respeita ao prosseguimento do seu exercício profissional normal, na função que ocupe.

9.3 As anormalidades observadas nos candidatos, durante a avaliação psicológica serão registradas pelos psicólogos e servirão de subsídios para o resultado.

9.4 O resultado da avaliação psicológica será divulgado pela FEPESE, sendo que o motivo do resultado de inapto somente será divulgado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo ao código de ética do psicólogo e mediante requerimento enviado a FEPESE, que fará a divulgação dos resultados sem divulgar o nome e o motivo do resultado de inapto.

9.5 Nas horas que antecedem a **Avaliação de Psicológica** recomenda-se aos candidatos os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente, com uma refeição leve e saudável;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas e/ou de medicamentos (substâncias) que possam interferir no seu bem estar e conseqüentemente na avaliação;
- Evitar submeter-se a situações que possam causar estresse, fadiga ou esforço excessivo;
- Usar roupas e calçados confortáveis;
- Não será permitida ao candidato a ingestão de alimentos durante a avaliação.

Balneário Camboriú, 25 de agosto de 2014.

Anexo 1

	<b>Característica</b>	<b>Descrição</b>
1	Agressividade (auto ou heteroagressividade)	Força ou disposição necessária para impulsionar o indivíduo para a ação, para superar os obstáculos, enfrentar as situações com firmeza e buscar realizar seus objetivos. Também pode ser caracterizada como uma tendência ou disposição para agredir, voltada para si ou outrem.
2	Emotividade	Capacidade de esboçar, de forma emergencial, reações orgânicas e psíquicas, intensas e momentâneas, como consequência a estímulos significativos, podendo variar nas formas de manifestação de acordo com o nível de autocontrole do indivíduo.
3	Impulsividade	Capacidade de responder rapidamente, refletida ou irrefletidamente, a um estímulo interno ou externo. Se em dimensão elevada, pode significar uma tendência a reagir de forma brusca, intensa e precipitada.
4	Afetividade	A afetividade é um potencial de energia do sujeito em relação à vida; Permeia toda a sua vivência e determina a atitude geral dele frente às suas experiências. Representa uma capacidade subjetiva e interna de vivenciar e exprimir, por meio do comportamento, os "afetos". Existem cinco tipos básicos de estados afetivos - Afetos, Humor (reunião de estados afetivos), Sentimentos, Emoções, e Paixões - que podem ser agudos, de grande ou menor intensidade, de curta ou longa duração.
5	Relacionamento interpessoal/Sociabilidade	Capacidade de estabelecer relacionamentos e interagir com os outros; Urbanidade.
6	Inteligência geral (Fator G)	Faculdade de entender, pensar, raciocinar e interpretar; Capacidade de análise e síntese; Habilidade de resolver problemas e situações novas com rapidez e êxito, pensar de forma abstrata, bem como aprender com a experiência.
7	Disciplina/Deferência	Observância e acatamento de preceitos ou ordens; Sujeição das atividades instintivas às refletidas. Obediência à autoridade e/ou à hierarquia estabelecida. Procedimento correto. Atitude de consideração e respeito.
8	Energia/ Tônus Vital Capacidade laborativa/produktividade	Energia potencial interna que pode ser mobilizada para produzir um trabalho ou agir, sobretudo em situações de emergência e que exijam respostas rápidas. Resistência ao cansaço psicofísico e capacidade de recuperar-se após situações ou atividades extenuantes.
9	Fluência Verbal	Facilidade, clareza no falar ou no escrever. Capacidade de organizar as ideias e transmiti-las de forma compreensível e coerente.
10	Atenção Concentrada	Capacidade de se ater a um ou mais aspectos da experiência, destacando-o em relação aos demais, concentrando a atividade mental nesse foco.
11	Sinais Fóbicos	Medo psicopatológico excessivo, persistente e recorrente de objetos, seres ou situações do mundo exterior, desproporcional em relação à possibilidade real de perigo que, frequentemente, leva o indivíduo a desenvolver evitação ou fuga, desencadeando crises de ansiedade, angústia e/ou pânico.
12	Memória	Capacidade para memorizar imagens, tornando-as disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual.
13	Atenção Difusa	Capacidade mental que focaliza, de uma só vez, diversos estímulos que estão dispersos espacialmente, realizando uma captação rápida de informações e fornecendo um conhecimento instantâneo para o indivíduo.

Anexo 2

	<b>Característica</b>	<b>Contra-perfil</b>
1	Agressividade (auto ou heteroagressividade)	Descontrole da agressividade
2	Emotividade	Descontrole da emotividade
3	Impulsividade	Descontrole da impulsividade
4	Afetividade	Descontrole da afetividade
5	Relacionamento interpessoal/Sociabilidade	Dificuldade acentuada em estabelecer contatos interpessoais e socializar
6	Inteligência Geral (Fator G)	Inteligência Geral inferior
7	Disciplina/Deferência	Oposicionismo às normas, leis e figuras de autoridade
8	Energia/ Tônus Vital Capacidade laborativa/produktividade	Distúrbio acentuado da Energia vital - eiação (aumento) ou depressão (diminuição)
9	Fluência Verbal	Distúrbio acentuado da linguagem
10	Atenção Concentrada	Capacidade de atenção abaixo da média; déficit de atenção
11	Sinais Fóbicos	Presença de sinais fóbicos que impeçam o exercício da atividade
12	Memória	Memória Visual Inferior
13	Atenção Difusa	Capacidade de atenção difusa inferior

**ANEXO III**

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>Armeiro</b>	
<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>
<b>2797</b>	ALEXANDRE GREIBELER
<b>2757</b>	HEDUARD CARLOS DA SILVA